



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



INDICAÇÃO N.º /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

DESPACHO.

Encaminha-se.

Sala de Sessões, ____/____/____.

Presidente

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, Alexandre Augusto Ferreira, que solicite ao setor competente, estudos e providências para a **adequação do município de Franca aos preceitos da Lei Federal n.º 13.874, de 20 de setembro de 2019.**

Indicamos sejam realizadas ações necessárias para adequação do município de Franca aos preceitos da Lei Federal n.º 13.874, de 20 de setembro de 2019, que trata da Declaração de Direitos de Liberdade Econômica. A Prefeitura de Franca deverá realizar adequação nas legislações, processo e procedimentos de abertura de empresas para atendimento da legislação.

Sugerimos a criação de um grupo para análise das classificações de risco de atividades e exigências do sistema de licenciamento de empresas (Via Rápida Empresa). Seja realizada uma revisão da necessidade dos procedimentos de certidão de uso de solo para abertura de empresas, buscando facilitar o procedimento de abertura e regularização de empresas.

Moradores de Franca procuraram este Vereador para interceder junto ao Poder Executivo, pedindo providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



Câmara Municipal de Franca/SP, 05 de fevereiro de 2021.

Marcelo Tidy
Vereador

